

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. Cristóvão Augusto de Santana.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. Cristóvão Augusto de Santana, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de outubro de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o **Título de Cidadão Itanhaense** ao Senhor **Cristóvão Augusto de Santana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Cristóvão Augusto de Santana, 44 anos, é filho de Maria Salete e José Augusto de Santana. Residente em Itanhaém há 39 anos, Cristóvão construiu uma trajetória marcada pela dedicação à Educação Física, ao esporte e à promoção da qualidade de vida na cidade.

Desde jovem, sempre esteve inserido no meio esportivo, representando Itanhaém como atleta e despertando, ainda na adolescência, a paixão pela área da Educação Física. Aos 17 anos, iniciou a graduação na área e, logo em seguida, passou a ministrar aulas na rede estadual de ensino. Posteriormente, atuou por oito anos na Escola Anglo, destacando-se pelo compromisso e pela metodologia inspiradora com os alunos.

Buscando novos desafios, lecionou também na Fundação Casa de Peruíbe, experiência que marcou profundamente sua trajetória profissional e pessoal, ampliando sua visão sobre o poder transformador da educação e do esporte. Paralelamente, manteve-se ativo como professor de ginástica e modalidades diversas, sempre guiado pela paixão pelo movimento e pela superação.

Em 2010, viveu um marco importante em sua carreira ao concretizar o sonho de abrir sua própria academia, tornando-se responsável técnico e proprietário do espaço. Essa conquista foi fruto de anos de disciplina, esforço e dedicação, alicerçados no amor pela profissão e no carinho de seus alunos.

Educador físico com especialização em Fisiologia e Pilates, Cristóvão sempre teve como foco principal o trabalho com o público idoso, reconhecendo a importância de oferecer acompanhamento, atenção e acolhimento a essa faixa etária. Além de seu trabalho diário, sempre se manteve envolvido em eventos sociais e ações promovidas pela Prefeitura de Itanhaém, voltadas à atividade física, ao bem-estar e à qualidade de vida da população.

Atualmente, integra a Associação Crescer e Viver com Itanhaém, desenvolvendo projetos que oferecem aulas de ritmos e Pilates em diferentes bairros da cidade, proporcionando mais saúde, inclusão e prevenção de doenças à comunidade.

Cristóvão reconhece o apoio constante de sua família, especialmente de sua mãe, sua maior incentivadora, e carrega consigo a frase que traduz sua jornada: *“Tudo posso naquele que me fortalece.”*

Sua trajetória é um exemplo de superação, fé e amor pela profissão. Através do esporte e da educação física, Cristóvão Augusto de Santana tem contribuído para transformar vidas, inclusive a sua própria, consolidando um legado de dedicação, compromisso e inspiração para Itanhaém e seus cidadãos.

Receber o **Título de Cidadã Itanhaense** é, para o Cristóvão a confirmação de que sua trajetória deixou marcas significativas na cidade e nas pessoas que fazem parte dela.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de novembro de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **14/10/2025 15:30**

Checksum: **BFB1895BC9D6D29FAB338983E22BC8415CCC52C5F9B9927AB1B5BF0051339240**